



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

APROVADA  
Data: 27/11/2023  
4<sup>ª</sup> Sessão ordinária

Aprovado por \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_

Presidente

REQUERIMENTO Nº 070/2023

Autoria: Vereadores da Câmara Municipal de Alto Araguaia

Requeremos, após ouvido o Plenário na forma Regimental, que a Mesa encaminhe expediente ao Exmo. Sr. Gustavo Melo – Prefeito Municipal, para que se digne a prestar as seguintes informações:

- A lei 1648/2004, de 22 abril de 2004, que criou o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, dispõem em seu artigo 5º que o conselho terá como membros: EMPAER/MT, IDEA/MT, Agente Financeiro (Banco do Brasil) e a 9ª subseção da OAB, porém, conforme portaria nº257 de maio de 2023, não há na composição do respectivo conselho tais representantes. Desta forma, indaga-se: fora oportuna a participação destas instituições?
- A composição do conselho não está paritária, tendo mais representantes da administração pública do que representantes da sociedade civil, retirando fator primordial dentro de um conselho colegiado, qual seja: a igualdade na força de opiniões. Desta forma, questiona-se: por qual motivo há mais representantes da administração pública? Porque não fora respeitado o princípio da paridade?
- Conforme Parecer contrário emanado pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, acerca do assentamento Córrego Azul, o município de Alto Araguaia não teria recursos financeiros para arcar com os custos advindos de tal assentamento. Conselho este, frisa-se, composto, majoritariamente, por representantes da administração pública. Fora feito estudo viabilidade do Assentamento Córrego Azul? Fora levado



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

em consideração que o mesmo movimentará o comércio local, em razão dos recursos destinados à construção? Fora levado em consideração que haverá pagamento de Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis, ITBI? Desta forma, tal assentamento terá custos, mas também gerará receita.

- Em virtude de reuniões recentes com parlamentares e representantes interessados no Assentamento, fora ventilada a possibilidade do deputado federal, senhor Juarez Costa, destinar Emenda Parlamentar com a intenção de fomentar o projeto deste Assentamento. Desta feita, caso tal emenda se mostre possível, a realidade orçamentária do município será alterada? Ou seja, o município suportará os custos do Assentamento?

**Justificativa**

Fora realizada audiência pública na Câmara Municipal no dia 14/11/2023 para tratar acerca da viabilidade do Assentamento Córrego Azul.

Foram ouvidas as famílias que estão na expectativa de uma terra para produzir e retirar seu sustento de maneira digna. Foram ouvidos, também, o proprietário da fazenda, que informou acerca das vantagens da área: solo fértil, eletricidade, água potável, qualidades que foram, inclusive, apontadas no Parecer emanado pelo Conselho. Na oportunidade, vieram representantes do governo estadual, responsáveis pelo estudo e liberação do recurso para aquisição da propriedade e construção.

Porém, por mais que a Câmara Municipal tenha escutado os envolvidos, tomando ciência da situação e das condições de tal Assentamento, a competência para decidir acerca da viabilidade, ou não, de um assentamento, pertence ao Poder Executivo.

E, tendo em vista, que o Parecer do Conselho fora motivado pela negativa do Poder Executivo, justificado em carência de recursos financeiros. A Câmara



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

Municipal, requer tais informações sobre a própria composição do Conselho, que não está paritário, além de não ter em sua composição membros importantes, como IDEA e EMPAER/MT.

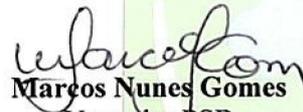
Além disso, requer informações sobre o estudo de viabilidade econômica que motivou tal recusa.

Deste modo, tal requerimento se mostra pertinente e necessário, para que, diante as informações, a Câmara possa atuar de maneira eficiente, esclarecendo os cidadãos envolvidos, além de entender a motivação do Poder Executivo.

Plenário Alba Berigo, 23 de novembro de 2023.

  
**Odineia Mariana de Souza**  
Vereadora PSB  
Presidente

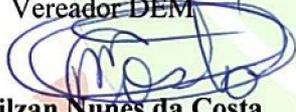
  
**Marília Maia Rabello Queiroz**  
Vereadora PP  
Vice-Presidente

  
**Marcos Nunes Gomes**  
Vereador PSB  
1º Secretário

  
**Fabiano do Gás**  
Vereador PSD  
2º Secretário

  
**Clodoaldo José Fernandes**  
Vereador DEM

  
**Luiz Carlos Machado Júnior**  
Vereador MDB

  
**Marilzan Nunes da Costa**  
Vereador PL

  
**Odair Feruja**  
Vereador DEM

  
**Ricardo Barbosa dos Santos**  
Vereador PSD

  
**Silvio José de Castro Maia Neto**  
Vereador PP

  
**Suzana Paniago Mendes**  
Vereadora PP

**PROTOCOLO**

Nº 7861/2023

Data 24/11/2023

Horário 13:18

Câmara Municipal de Alto Araguaia-MT